

MENSAGEM Nº 030, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 16.122.626,08 (dezesseis milhões, cento e vinte e dois mil, seiscientos e vinte e seis reais e oito centavos)**. Trata-se de remanejamento orçamentário para atender despesa com:

- Aquisição de Lousa Digital;
- Aquisição de Playground;
- Aquisição de Móveis para Biblioteca.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 16.122.626,08 (dezesseis milhões, cento e vinte e dois mil, seiscientos e vinte e seis reais e oito centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

